



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 037/2017, de 16 de março de 2018.**

*Dispõe sobre a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de São Valério do Tocantins - TO, consoante disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução – CIT Nº. 04, de 19 de julho de 2012.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução – CIT Nº. 04, de 19 de julho de 2012, e em observação ao seu artigo 2º que define que: “...os entes federados brasileiros que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias Nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e Nº. 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução”, e do artigo 3º que afirma que “A descentralização da gestão dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da Portaria Nº. 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.”;

Considerando a exposição feita pela Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do Sistema Único de Saúde/Superintendência de Planejamento/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de São Valério do Tocantins - TO, consoante disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução – CIT Nº. 04, de 19 de julho de 2012, conforme Anexo I desta Resolução.





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.



**MARCOS E. MUSAFIR**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde  
TOCANTINS





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 037/2018, de 16 de março de 2018.

Município: SÃO VALÉRIO - TO

BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL (RS) - Anual
MAC ASSISTÊNCIA	<b>Assistência Ambulatorial</b>	
	Total População Própria	42.636,94
	Total População Referenciada	508,20
	<b>Assistência Hospitalar</b>	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio	0,00
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (TFD intermunicipal)	9.643,82
	<b>Total da PPI Assistencial</b>	<b>52.788,96</b>
	Recursos Transferência ao Fundo Estadual de Saúde/FES	0,00
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	<b>Total MAC alocado no FMS</b>	<b>52.788,96</b>

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde  
TOCANTINS





ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB N.º de de de 2018.

DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O  
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO TO

Consoante a Resolução Tripartite n.º 04 de 19 de Julho de 2012; e em observação ao artigo 2º que define que:

*“...os entes federados brasileiros, que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias n.º. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e n.º. 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução”, e do artigo 3º que afirma que “A descentralização da gestão dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da Portaria n.º 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.”*

1) UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE FICAM COM GESTÃO E GERÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, POR OCASIÃO DA TRANSIÇÃO PACTO PELA  
SAÚDE PARA COAP:

1.1 - UNIDADES

A) PRÓPRIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica do município de São Valério – TO é composta por 01 Centro de Saúde/Unidade Básica, 01 Unidade de Vigilância em Saúde, 01 Central de Gestão em Saúde para atendimento da população própria do município.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Tipos de Estabelecimentos

Descrição	Total
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	1
PRONTO ATENDIMENTO	1
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1

**1.2 – DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PASSAM A GESTÃO E GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, CONFORME PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA**

**SERVIÇOS CADASTRADOS NO SCNES**

Descrição
101 - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
111 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE
112 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO
140 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
141 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
144 - SERVIÇO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS
147 - SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
158 - SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL EM HANSENIASE

**ANEXOS**

(Procedimentos que ficarão sob-responsabilidade de São Valério, conforme PPI)

(Valores Anuais)

**MÉDIA REFERÊNCIA - AMBULATORIAL**

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Agregado	Município Executor	Físico Executor	Financeiro Executor
PIUM	MAC	0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	21	508,20
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	020201XXXX - BIOQUÍMICA SIMPLES	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	4.000	9.253,02
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225125 - Médico clínico	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	16	160,00
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2236 - FISIOTERAPEUTA/TERAPEUTA OCUPACIONAL/ORTOPTISTA	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	17	107,10
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	600	6.600,00
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	0302040000 - Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	5	25,97



SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	0301060096 - ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	222	2.442,00
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2235 - ENFERMEIRO	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	453	2.853,90
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	20	126,00
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	3	9,42
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	020208XXXX - MICROBIOLOGIA SIMPLES	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	130	530,03
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	0101010028 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	47	126,90
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICOS SIMPLES	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	100	138,52
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	1.140	718,20
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	020202XXXX - HEMATOLOGIA SIMPLES	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	2.000	7.383,20
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	267	3.329,49

SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	50	624,14
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções músculo esqueléticas (todas as origens)	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	85	419,48
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	020203XXXX - IMUNOLOGIA SIMPLES	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	600	5.055,11
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	0302060000 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	26	142,29
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2232 - CIRURGIÃO DENTISTA	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	3	18,90
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	MAC	020205XXXX - UROANÁLISE SIMPLES	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	700	2.573,27
<b>TOTAL</b>				<b>10505</b>	<b>43.145,14</b>



**RESERVA TÉCNICA**

IBGE	Município	Forma de Financiamento	Modalidade de Recurso	Recurso	Financeiro
171510	SAO VALÉRIO DA NATIVIDADE	MAC	Reserva Técnica	ACERTO PPI	1,22
171510	SAO VALÉRIO DA NATIVIDADE	MAC	Reserva Técnica	Recursos para o Financiamento do TFD Intermunicipal	9.642,60
<b>TOTAL</b>					<b>9.643,82</b>